ATA N.º 20/2020
Aos sete dias, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, pelas
dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município reuniu ordinariamente a
Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel
da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores
Vereadores:
José Albano Pereira Marques;
António Graça Silva;
Bruno Alexandre Castro de Almeida;
Júlio Manuel dos Santos
A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio
aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e
coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas
Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou
aberta a reunião
APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA
DEZASSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE
Foi presente a ata número dezanove, da reunião ordinária do
Executivo do dia dezasseis, do mês de setembro, do ano de dois mil e
vinte, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para
retificação e posterior aprovação
Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a
mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador
José Albano, por não ter estado presente na referida reunião
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público.

-----Esteve presente nesta reunião, o Senhor José Manuel Portugal, na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira para agradecer toda a colaboração e empenho que neste ano atípico, desde o mês de junho, o Executivo Municipal tem dado à escola relativamente aos transportes dos alunos do décimo primeiro e décimo segundo anos para realizarem os exames nacionais e mais, nas diligências necessárias para o letivo. Inicialmente houve algum desentendimento restante ano relativamente aos serviços das assistentes operacionais, pois a escola sentia-se lesada. Sendo que, para além das baixas médicas apresentadas nos serviços administrativos, também se sentiam incapazes relativamente aos apoios necessários e apropriados a prestarem aos alunos para acautelar todas as necessidades a nível da saúde, mas felizmente tudo foi ultrapassado e resolvido. Por parte da escola continuam a trabalhar com a certeza que vão no bom caminho. -----

-----Outra situação que o levou à presente reunião, na qualidade de munícipe é um assunto do qual já falou várias vezes, assegurando que esta será a última vez que o irá fazer. Nessa sequência distribuiu pelo Executivo algumas fotografias, que se anexam a esta ata (7) e que ficam arquivadas em pasta respeitante a esta reunião, que mostram o estado insustentável em que se encontra a rua onde reside, Rua Fonte Pipa, nomeadamente no local onde está alojada a comunidade de etnia cigana, verificando-se a acumulação de lixo na via pública, carros abertos à "machadada", furos, galinhas soltas junto aos prédios vizinhos, água contaminada, entre outras situações. Para agravar a situação, após as obras da linha coletora de saneamento, no referido local, esta comunidade fez uma ligação com um tubo ladrão a desaguar novamente para uma sarjeta. É incompreensível que em pleno séc. XXI, ainda se veja este tipo

de nabitação identificado nas imagens, quando tanto se apela para que os cuidados de saúde sejam prioritários. É triste assistir a situações deste
géneroOutra questão é o tubo de esgoto das fossas que continua a "céu
aberto", assim, sugere a colocação de uma fossa sética no local na
tentativa de resolver esse problema. Disse ainda, que na sua propriedade
tem dois poços com a água contaminada devido ao estado de higiene em
que a rua se encontra
Nesse seguimento, invoca para que sejam encetados esforços no
sentido de uma resolução célere, pois é incompreensível o que se passa
nessa rua e, caso a Autarquia não tome medidas para resolver esta
situação, irá fazer com que estas fotografias e outras sejam divulgadas
pelos diversos órgãos sociais
O Senhor Presidente da Câmara congratulou-se com as palavras
de reconhecimento do Senhor José Manuel Portugal por todo o trabalho
realizado, sendo o normal e a obrigação do dever do Município estar em
consonância com o agrupamento, para assim conseguirem que tudo
funcione da melhor maneira possível, tendo em conta todas as dificuldades
resultantes da pandemia. Nomeadamente, ainda que com algumas
dificuldades, conseguiram dar a resposta que o Agrupamento precisava na
carência de pessoal, ao encontrarem uma auxiliar para a escola da
Lageosa do Mondego
Retomou a palavra, o Senhor José Manuel Portugal para dizer que
esta situação já poderia ter sido resolvida mais cedo, dado que começou a
alertar para a situação das assistentes operacionais desde o mês de junho.
Mais disse que, ninguém avalia o esforço destes funcionários, nesta época
da pandemia, no cuidado que têm tido para acautelar todas as
necessidades a nível da saúde

Relativamente à segunda questão, o problema da comunidade
cigana, o Senhor Presidente da Câmara referiu que as imagens
apresentadas mostram a realidade dos factos de há muitos anos para cá, a
qual, espera que não seja eternamente, pois uma das pretensões deste
Executivo é tentar resolver este problema, ainda que não seja nada fácil.
Para o efeito, informou que algumas dessas famílias têm feito um esforço
em adquirem terrenos para a construção das suas próprias casas
Mais disse que, quem passa naquela zona fica com a consciência de
que esse é um problema urgente a ser resolvido, embora seja complicado
criarem-se respostas imediatas para todos
Adiantou que, em conversa com o Senhor Vice-Presidente terá
referido a necessidade de reunir com todas as famílias dessa comunidade,
para que haja uma maior facilidade em arranjar soluções imediatas para
todos, dentro do programa 1.º Direto. Tem a consciência, de que alguns
serão capazes de colaborar no sentido de, eles próprios, individualmente,
procurarem uma solução, quer seja a nível de um terreno, quer seja a nível
de uma casa que possa ser recuperada, pois devem ser envolvidos no
âmbito da responsabilidade do programa
Por fim e uma vez que desconhecia, agradeceu o alerta
relativamente à ligação do tubo ladrão que irá de seguida comunicar aos
responsáveis
O Senhor Vereador António Silva depois de cumprimentar o
Senhor José Manuel Portugal, na qualidade de munícipe e representante
do Agrupamento de Escolas, fez votos para que neste ano letivo, tudo
corra pelo melhor e que todas estas adversidades sejam controladas
A respeito da questão da comunidade cigana, disse que o Concelho
de Celorico da Beira tem uma estratégia habitacional, já aprovada em
Assembleia Municipal e que consequentemente foi submetido ao Instituto
Nacional de Habitação, onde a Câmara Municipal recebeu aprovado o
programa 1.º Direito. De uma forma resumida, explicou que este projeto é a

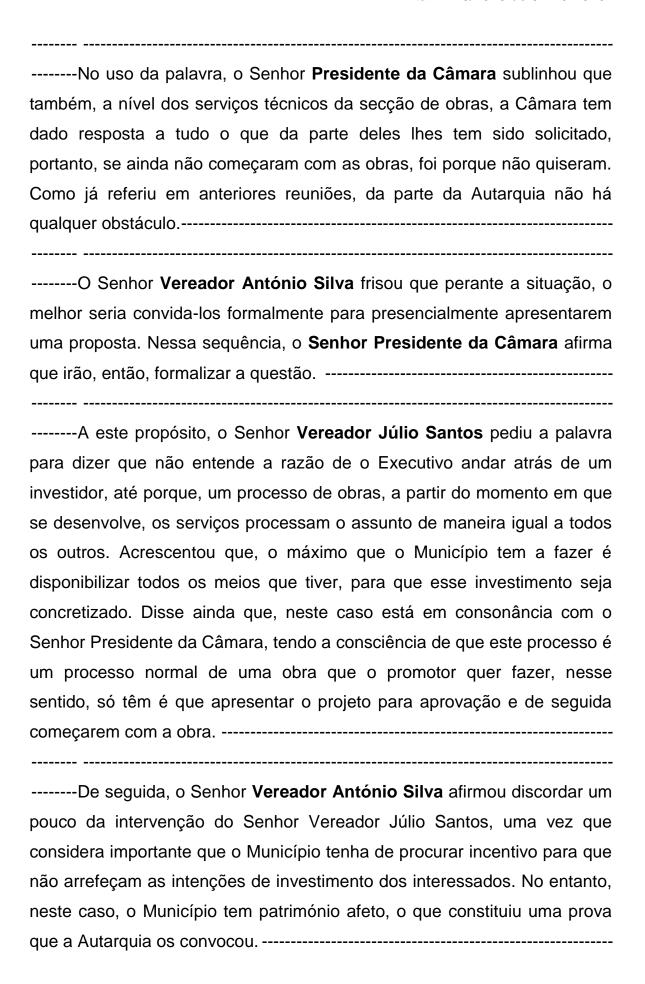
atribuição de uma habitação condigna a todas as famílias que não possuem casa, independentemente da etnia e das circunstâncias sociais em que se possam enquadrar. A efetivação do programa depende de alguns fatores importantes, ou seja, da aprovação da estratégia e da sua execução, sendo que, no caso de Celorico da Beira, a Câmara Municipal faseou este programa em três fases distintas. A primeira fase é com a intervenção do núcleo da etnia cigana, que está quantificada e que de facto urge a ação, começando com que essas famílias apresentem uma solução. Assim quis dizer, que o Município de Celorico da Beira não irá despender de um único cêntimo na organização deste processo, uma vez que, o dinheiro existe para os promotores, que neste caso, é cada uma das famílias desta comunidade. A segunda fase do programa 1.º Direito coincide com a intervenção de outras famílias que não são de etnia cigana e que estão espalhadas pelo Concelho. Disse que, neste momento é urgente acionar o processo, sob pena de correrem o risco de um corte. ----------Deu a conhecer que, no bairro em concreto, já houve algumas famílias que fizeram o esforço em adquirirem casa, uma das famílias adquiriu um terreno, uma outra tem a casa já praticamente concluída e, diria, no seu entender, que essas famílias estão a sair prejudicadas, uma vez que já mostraram o seu interesse. -----------De seguida, disse que o programa aciona-se por uma declaração passada pelo Município a comprovar que a família em causa está inserida no projeto 1.º Direito e a partir daí executa-se o processo. O problema é os outros membros da comunidade que não têm solução, essa é uma questão verdadeiramente complexa, ainda que tenham que a arranjar, ou seja, ou compram um terreno, ou compram uma casa em ruínas, que, essa é a parte desejável dentro do projeto, uma vez que o programa existe para a recuperação de habitações em ruínas. -----------Disse ainda que, o Senhor Presidente da Câmara tem uma equipa no terreno à procura de casas ou terrenos disponíveis para venda e o resultado prático é zero, porque quando abordam alquém com interesse

em vender, negam-se a fazer negócio com a etnia cigana com o medo da falta de pagamento. Mas na verdade, todas essas fases estão devidamente acauteladas no programa, pois a Câmara está salvaguardada de todo o processo, ou seja, assume-se como um mandatado do Instituto para acompanhar o processo da escritura da aquisição da casa ou do terreno e o pagamento é feito na hora. Já o pagamento da contratualização do serviço de arquitetura e engenharia é efetuado à posteriori do processo e no fim, é feita a celebração do contrato da construção desse bem.----------A terceira fase do processo é uma aposta do Município, ou seja, são as intervenções do bairro de Sta.ª Luzia e do bairro que está atrás do castelo, onde estão instalados os outros membros dessa comunidade. Esta fase é a legalização e a reconstrução de todo o processo.---------------De seguida, o Senhor Presidente da Câmara referiu que há um grande estigma social, porque de facto há bastantes casas devolutas em que os proprietários até têm interesse em negociá-las ou vende-las, mas como se trata dessa etnia, há sempre uma grande resistência, mesmo em termos de vizinhança. Disse que, na verdade, também eles são pessoas que não fazem muito por merecerem confiança. -----------Afirmou que, na realidade, o problema não é fácil, mas tem que ser resolvido mesmo com as grandes dificuldades aparentes. Na generalidade não querem sair daqui de Celorico para nenhuma aldeia, alegando que os filhos ficam longe da escola. ------.----------O Senhor Vereador António Silva deu a conhecer de que nas Freguesias do Baraçal e Carvalheda houve a apresentação de soluções, com preços de compra muito interessantes e, a comunidade em questão não aceitou argumentando a distância, mesmo o Município garantindo o transporte das crianças para as escolas. ----------Por fim, afirmou que já está assente de que o processo irá já arrancar. Sabe-se que este é um problema cultural, no entanto, não vão

Direito, por causa de outras famílias
O Senhor José Manuel Portugal interveio novamente para dizer que pelo que ouviu, esta primeira fase não será exequível. Ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu que, esta fase não se abandona, uma vez que é a principal e a prioritária, sem qualquer hesitação
Novamente no uso da palavra, o Senhor José Manuel Portugal referiu que é função do Executivo zelar pelo património cultural do centro do seu Concelho, e nesse sentido, referiu que existem várias casas em estado degradado em Celorico, e se os proprietários não querem executar as obras de conservação ou recuperação dos respetivos edifícios, a Autarquia tem meios legais de agilizar para que o façam. Caso contrário, poderão reverter esses bens a favor do Município e assim ajudar a resolver o problema
Referiu-se, à existência de uma antiga promessa por parte do Senhor Secretário de Estado das Etnias em que ofereceu um financiamento de duzentos e cinquenta mil euros, a fundo perdido, para resolver o problema, no entanto o Executivo desta Câmara Municipal considerou que o processo não deveria ir por esse caminho, que seria melhor o referido projeto, 1.º Direito. Na sua opinião, possivelmente um processo não teria nada a ver com o outro e se o Executivo, nessa altura, tivesse agarrado a promessa do Senhor Secretário de Estado, provavelmente o problema estaria resolvido
Sobre essa questão, o Senhor Presidente da Câmara referiu que neste Executivo não houve nenhum contacto ou compromisso com o Senhor Secretário de Estado e provavelmente enveredaram pelo projeto do 1.º Direito.

<u>ANTES DA ORDEM DO DIA</u>
Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou
se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante
o Executivo
Nada havendo a tratar neste período, passou-se à Ordem do Dia
ORDEM DO DIA
1. <u>SECÇÃO DE CONTABILIDADE</u>
<u>ASSUNTO</u> : 9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2020
Foi presente informação interna, datada de 01/10/2020, com registo
interno n.º 6459, submetendo para aprovação a 9.ª Alteração ao
Orçamento 2020, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1),
considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta
respeitante a esta reunião
No que diz respeito a este assunto, o Senhor Vereador José
Albano pediu que fosse elucidado relativamente à rubrica da
Pavimentação de Estradas Municipais, que refere 72.080€ para
pavimentos no loteamento da Quinta dos Cedros, uma vez que, ficou com
a ideia de que essa rubrica já tinha sido aprovada
Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara referiu que para essa
pavimentação foi necessário efetuar um reforço para o custo da obra. A
pavimentação do loteamento já tinha sido aprovado, só que não havia
verba suficiente naquela rubrica para o custo total daquela intervenção
De seguida, o Senhor Vereador José Albano referiu que na altura
quando foi aprovado, havia cabimento da Câmara Municipal para cem mil

euros e foi feita a adjudicação, não entende como agora esse assunto vem outra vez a reunião
O Senhor Presidente da Câmara elucidou que terá a ver com a continuidade da intervenção, a primeira fase da pavimentação já está devidamente paga, porque é nossa intenção continuar com a calçada até junto do terreno da Clínica de Hemodiálise, portanto esta será a segunda fase da intervenção que irá a concurso brevemente
De seguida, o Senhor Vereador José Albano entendeu que, então, essa seria a parte que faltaria para que as infraestruturas ficassem concluídas
Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara disse que as Infraestruturas já estão concluídas, até considera, por outro lado, não ser positivo estar a efetuar-se o serviço da calçada, para depois, ter que se remexer quando a obra da Clínica estiver a decorrer. Teria sido preferível que o serviço fosse feito à medida que a obra avança-se
Vereador António Silva adiantou que considera ser determinante a existência de um acordo escrito. A questão do Município ter avançado com uma obra, para a execução da obra da Clínica de Hemodiálise e se existe ausência de determinadas infraestruturas, o problema resolver-se-ia, como normalmente acontece neste tipo de envergadura de obras, com um acordo escrito, em que ambas as partes assumem os seus compromissos evitando assim, este tipo de situações. Nesse sentido, sugeriu que os responsáveis da Fundação Renal Portuguesa fossem convidados a vir a Celorico da Beira, para reunirem com este Executivo, para que apresentem
uma proposta de execução para assim fazer-se uma tabela com o início da obra e o compromisso da Câmara.

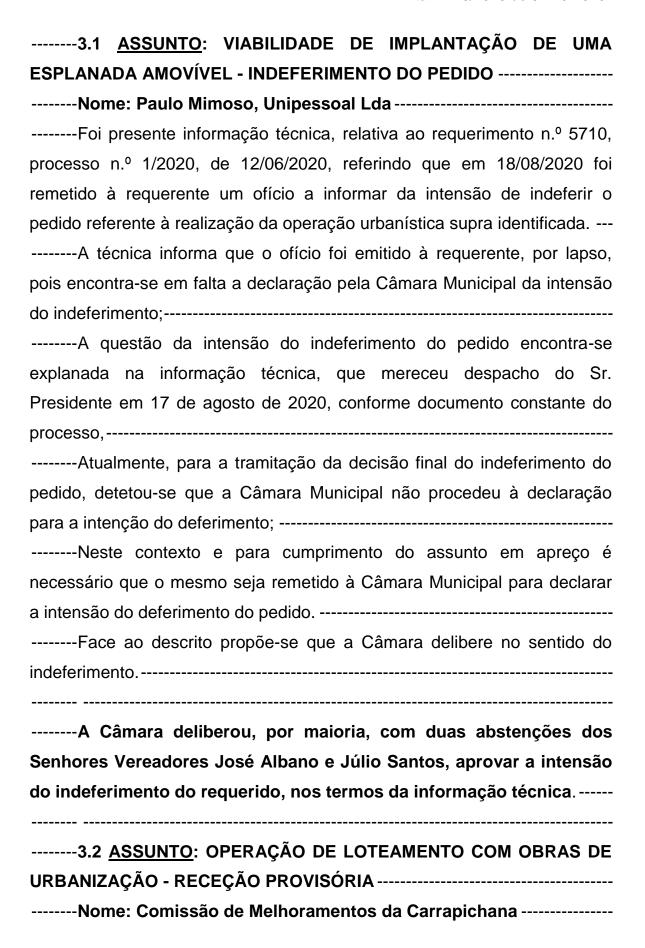


O Senhor Vereador Júlio Santos, enquanto Vereador da Câmara Municipal e responsável político solicitou que o Senhor Vereador José Albano, pessoalmente e formalmente interceda junto dos responsáveis da Clínica de Hemodiálise para que apresentem o mais rapidamente possível o projeto de especialidades para ser aprovado e as obras poderem avançar. Isso é o que todos querem e até mesmo pelo próprio interesse político do Senhor Vereador
O Senhor Presidente da Câmara comunga com as palavras do Senhor Vereador Júlio Santos, até porque o Senhor José Guillade tem conhecimento que da parte do Município todos os requisitos estão cumpridos. E nesse sentido, irá providenciar para que seja formalizada a questãoContudo, o importante é todos estarem de acordo em que a Clínica seja uma realidade
A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor, uma abstenção do Senhor Vereador José Albano e um voto contra do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar a 9.ª Alteração ao Orçamento referente ao ano de 2020.
Declaração de Voto de Vencido do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos:
2. <u>SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA</u>

Foi presente informação interna, datada de 23/09/2020, com o
registo n.º 5893, mencionando que foi requerido por uma munícipe a
isenção de taxa de conservação, tratamento de esgotos e tarifa de
saneamento
Perante o exposto e de acordo com o art.º 46.º, do Regulamento
Municipal de Abastecimento de Água, a Secção de Ação Social, Saúde e
Família é de parecer que se concedam as referidas Bonificações previstas
no regulamento, já que se trata de um agregado com rendimentos
inferiores ao salário mínimo nacional
A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a isenção
requerida pela munícipe, nos termos da informação técnica
2.2 <u>ASSUNTO</u> : BONIFICAÇÃO DE ÁGUA - PROCESSO:
2020/650.20.001/6
Foi presente informação interna, datada de 23/09/2020, com o
registo n.º 5901, mencionando que foi requerido por um munícipe a isenção
de taxa de conservação, tratamento de esgotos e tarifa de saneamento
Perante o exposto e de acordo com o art.º 46.º, do Regulamento
Municipal de Abastecimento de Água, a Secção de Ação Social, Saúde e
Família é de parecer que se concedam as referidas Bonificações previstas
no regulamento, já que se trata de um agregado com rendimentos
inferiores ao salário mínimo nacional
A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a isenção
requerida pelo munícipe, nos termos da informação técnica
2.3 <u>ASSUNTO</u> : BONIFICAÇÃO DE ÁGUA -PROCESSO:

Foi presente informação interna, datada de 23/09/2020, com o
registo n.º 5969, mencionando que foi requerido por um munícipe a isenção
de taxa de conservação, tratamento de esgotos e tarifa de saneamento
Perante o exposto e de acordo com o art.º 46.º, do Regulamento
Municipal de Abastecimento de Água, a Secção de Ação Social, Saúde e
Família é de parecer que se concedam as referidas Bonificações previstas
no regulamento, já que se trata de um agregado com rendimentos
inferiores ao salário mínimo nacional
A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a isenção
requerida pelo munícipe, nos termos da informação técnica
2.4 <u>ASSUNTO</u> : TRANSPORTES CASA D. JOÃO OLIVEIRA
MATOS
Foi presente informação interna n.º 6155, datada de 24/09/2020,
dando conhecimento de que o Instituto de São Miguel – Casa D. João de
Oliveira Matos em Celorico da Beira solicitou colaboração ao Município para
transportar no período de almoço, alunos da EB1 de S. Pedro para as
instalações da referida instituição garantindo que todos os alunos possam
usufruir de refeição
Assim, foi apurado pela secção de contabilidade o custo de utilização
do miniautocarro, tendo em conta que o presente ano letivo tem 179 dias
letivos, o referido transporte terá um custo de 867,11 (com IVA incl.), sendo
emitida uma fatura mensal (setembro a junho) de 86,71€ (com IVA incl.)
De acordo com o exposto propõe-se que seja aprovada a minuta de
protocolo com a instituição
Nos termos da informação, a Câmara Municipal deliberou, por
unanimidade, aprovar a minuta de Contrato de Prestação de Serviços
entre o Município de Celorico da Beira e o Instituto de São Miguel –
Casa D. João de Oliveira Matos em Celorico da Beira

2.5 <u>ASSUNTO</u> : PASSES ESCOLARES - 2020/2021
Foi presente informação interna n.º 6442, datada de 01/10/2020,
dando conhecimento de que o Decreto-Lei n.º 299/84 de 5 de Setembro,
referente a transportes escolares estipula no n.º 1 do artigo 2.º, que têm
direito ao serviço de transporte entre o local da sua residência e o local de
estabelecimento de ensino que frequentam, os alunos do 1.º ciclo ao
secundário
O transporte escolar é gratuito para os alunos que estão
matriculados de acordo com as normas do Ministério da Educação e
frequentam a escolaridade obrigatória (até ao 9º ano), sendo
comparticipado a 50% para os alunos de ensino secundário
Devido às circunstâncias atuais relacionadas com o COVID-19 e
como forma de reduzir riscos de contágio a Técnica propõe que
excecionalmente no presente ano letivo os alunos do ensino secundário
que residam no concelho e que frequentem o Agrupamento de Escolas de
Celorico da Beira fiquem isentos de pagamento de transporte (desde que
tenham solicitado passe até à presente data)
O Número de alunos do Secundário com passe escolar é de vinte e
três, cujo valor mensal é de oitocentos e quarenta e cinco euros e noventa
cêntimos (845,90€), resultando num valor de oito mil, quatrocentos e
cinquenta e nove euros (8.459,00€) nos dez meses em que decorre o ano
letivo
Nos termos da informação, a Câmara Municipal deliberou, por
unanimidade, aprovar que no presente ano letivo os alunos do ensino
secundário que residam no Concelho e frequentem o Agrupamento de
Escolas de Celorico da Beira fiquem isentos de pagamento de
transporte, desde que tenham solicitado passe até à presente data
3. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES



Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 471,
processo 02/2008/1, de 17/09/2014, referindo que na sequência do término
da realização dos trabalhos das obras de urbanização da operação
urbanística em apreço e a pedido da requerente foi realizada vistoria para a
receção provisória das obras de urbanização em 10 de julho de 2020,
como se pode verificar do auto constante do processo, para cumprimento
do descrito no ponto 2 art.º 87º do DL 555/99 de 16 de dezembro na sua
atual redação (RJUE)
Assim, a referida receção provisória para ter eficácia tem de ser
deliberada pela Câmara Municipal, conforme consta do ponto1 do art.º 87º
do RJUE, por lapso dos serviços a mesma ainda não foi presente à
Câmara Municipal, para que seja possível a contagem do prazo de 5 anos
para o pedido da obtenção da receção definitiva
Face ao descrito propõe-se que seja deliberado pela Câmara
Municipal a receção provisória realizada, conforme consta do ponto 2 do
Municipal a receção provisória realizada, conforme consta do ponto 2 do art.º 87º do RJUE
art.º 87º do RJUE
art.º 87º do RJUE.
art.º 87º do RJUE
art.º 87º do RJUE

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da
certidão de destaque da parcela de terreno, descrito na informação técnica
- CERTIDÃO DE DESTAQUE
Nome: João Carlos Almeida Antunes
Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 7984,
processo n.º 01/2014/40, de 18/08/2020, referindo que pretende o
requerente uma certidão de destaque de parcela de terreno, sita no Sitio do
Barreiro, Freguesia da Lageosa do Mondego, Concelho de Celorico da
Beira
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da certidão de destaque da parcela de terreno, descrito na informação técnica
3.5 <u>ASSUNTO</u> : AMPLIAÇÃO (SOBREEQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DA SERRA DO RALO)
Nome: Parque Eólico da Serra do Ralo, S. A
Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 8,
processo n.º 137/2004, de 02/01/2020, referindo que atendendo o parecer
emitido pelo Gabinete Técnico Florestal, propõe-se que se comunique ao
requerente o teor dessa informação, para que, se assim entenda, dar
cumprimento ao disposto na referida informação e à fundamentação
necessária para instrução do pedido de reconhecimento de Interesse
Municipal da edificação em causa, entendendo-se que poderá a pretensão
ser enquadrável no nº11 do art.º 16º do DL 124/2006 de 28/06, na sua
atual redação, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2),
considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta
respeitante a esta reunião

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o								
reconhecimento do interesse público municipal, bem como, a								
ampliação da construção designada na informação								
3.6 <u>ASSUNTO</u> : REQUER EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DISPENSA								
DE LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE								
DESPACHO								
Nome: Herdeiros José Dias Magalhães								
Foi presente para ratificar despacho do Senhor Presidente da								
Câmara (informação técnica, relativa ao requerimento n.º 9253, processo								
n.º 11/2020/60, de 25/09/2020), a deferir a aprovação da emissão de								
certidão de dispensa de licença de autorização de utilização, para um								
edifício de arrecadações e arrumos, sito na Rua do Eirô – Freguesia do								
Minhocal, Concelho de Celorico da Beira								
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, deferindo o requerido, nos termos da informação técnica								
4. <u>SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS</u>								
ASSUNTO: ALTERAÇÃO PARA ESTACIONAMENTOS DA								
PRAÇA MACHADO DOS SANTOS								
Foi presente informação técnica, com registo nº 6473, datada de								
01/10/2020, relativa à alteração para estacionamentos de apoio à Praça								
Machado dos Santos								
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a construção de estacionamentos de apoio à Praça Machado dos Santos								

-----5.1 ASSUNTO: PROPOSTA DELIBERAÇÃO MEDIDAS COVID 19-------Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com registo interno n.º6447, datada de 01/10/2020, dando conhecimento de um conjunto de medidas de combate para enfrentar a questão de saúde pública e de auxílio económico para mitigação dos efeitos da pandemia COVID-19, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. ----------A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Santos, aprovar as medidas para mitigação dos efeitos da pandemia COVID-19, até ao final do mês de dezembro de 2020. -----------5.2 **ASSUNTO:** NORMAS PARA CAMPANHA Α DE ESTERILIZAÇÃO SOLIDÁRIA DE CANÍDEOS E FELÍDEOS----------Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com registo interno n.º6472, datada de 01/10/2020, referindo que de acordo com a Lei nº 27/2016, de 23 de agosto, que promove campanhas de esterilização de animais de companhia como forma privilegiada de controlo da população de animais vadios e errantes, conjugada com o Despacho 6615/2020, que apoia os centros de recolha oficial de animais (CRO) nos processos de esterilização de cães e gatos de companhia mediante um financiamento de 15.000,00€, o Município de Celorico da Beira tomou a iniciativa de lançar uma campanha de esterilização solidária de canídeos e felídeos. Pretende-se, desta forma, promover o combate ao abandono e prevenir riscos para a segurança e saúde pública, acarretados pelo crescimento descontrolado do efetivo destes animais. -----------Nestes termos, e em conformidade com as suas competências, submete o Senhor Presidente da Câmara, para deliberação do Órgão Executivo, as normas referentes à referida campanha, documento cuja

que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as normas para a
campanha de esterilização solidária de canídeos e felídeos
5.3 <u>ASSUNTO</u> : PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA E A CASA DE VILAR-ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO
Foi presente para ratificar despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação com registo interno nº 6388), a deferir a aprovação da minuta do Protocolo de colaboração entre o Município de Celorico da Beira e a Casa de Vilar — Associação Cultural e Artística, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião
A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José Albano e um voto contra do Senhor Vereador Júlio Santos, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, deferindo a aprovação da minuta do Protocolo de colaboração entre o Município de Celorico da Beira e a Casa de Vilar – Associação Cultural e Artística.
5.4 <u>ASSUNTO</u> : PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE - PATRIMÓNIO CULTURAL

Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo
nterno nº 6308, datada de 28/09/2020, dando conhecimento ao Órgão
Executivo da minuta do Protocolo de colaboração entre a Associação
Luzlinar e entre os Municípios (Fundão; Belmonte; Guarda; Celorico da
Beira), União de Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital; Vilares;
Carnicães e o Museu dos lanifícios da Universidade da Beira Interior, tendo
como finalidade a dinamização, promoção e desenvolvimento do
património Cultural, enquanto instrumento de diferenciação e
competitividade dos territórios designadamente através da sua qualificação
e valorização turística, não acarretando qualquer custo acrescido para o
Município, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se
ntegralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta
reunião
A Câmara tomou conhecimentoA Câmara tomou conhecimento.
6. <u>SENHOR VEREADOR BRUNO ALMEIDA</u>
6. <u>SENHOR VEREADOR BRUNO ALMEIDA</u> 6. <u>SENHOR VEREADOR BRUNO ALMEIDA</u>
6. <u>SENHOR VEREADOR BRUNO ALMEIDA</u>
6. <u>SENHOR VEREADOR BRUNO ALMEIDA</u>
6. <u>SENHOR VEREADOR BRUNO ALMEIDA</u>
6. <u>SENHOR VEREADOR BRUNO ALMEIDA</u>
6. <u>SENHOR VEREADOR BRUNO ALMEIDA</u>
6. SENHOR VEREADOR BRUNO ALMEIDAFoi presente, ofício do Senhor Vereador Bruno Alexandre Castro de Almeida, com registo interno n.º 5408, datado de 14/09/2020, dando conhecimento que se vai encontrar de férias no período de 21/09/2020 até 30/09/2020
6. SENHOR VEREADOR BRUNO ALMEIDA
6. SENHOR VEREADOR BRUNO ALMEIDAFoi presente, ofício do Senhor Vereador Bruno Alexandre Castro de Almeida, com registo interno n.º 5408, datado de 14/09/2020, dando conhecimento que se vai encontrar de férias no período de 21/09/2020 até 30/09/2020
6. <u>SENHOR VEREADOR BRUNO ALMEIDA</u> Foi presente, ofício do Senhor Vereador Bruno Alexandre Castro de Almeida, com registo interno n.º 5408, datado de 14/09/2020, dando conhecimento que se vai encontrar de férias no período de 21/09/2020 até 30/09/2020
6. SENHOR VEREADOR BRUNO ALMEIDAFoi presente, ofício do Senhor Vereador Bruno Alexandre Castro de Almeida, com registo interno n.º 5408, datado de 14/09/2020, dando conhecimento que se vai encontrar de férias no período de 21/09/2020 até 30/09/2020

secretariei.									
Presidente	e por	mim,	Isabel	Maria	do	Nascimento	Inocêncio	Silva,	que a